



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003 / 2018

Dispõe sobre **LUTO OFICIAL** no Município de Goiana, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso XXI, Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Cidadão Goianense, Professor, Advogado, Historiador e Político, Drº **ALCIDES RODRIGUES DE SENA**, ocorrido no dia 23 de janeiro de 2018, no Estado de Pernambuco.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, nas repartições públicas municipais, da administração direta e indireta, inclusive autarquias e quaisquer de seus órgãos, por 03 (três) dias, a contar desta data, em decorrência do falecimento do Drº **ALCIDES RODRIGUES DE SENA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 23 de janeiro de 2018.

  
**EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO**  
Prefeito em exercício